

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00268.2007.000.13.00-5, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT GP Nº 196/2007 por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente reaprazou, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, as férias de Sua Excelência o Senhor Juiz Edvaldo de Andrade, referentes ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas para usufruto de 01/10 a 29/11/2007, para gozo no interstício de 08/10 a 06/12/2007.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Edvaldo de Andrade, absteve-se de votar neste processo. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, ambos nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2007.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno